



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 728/2012/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 008/2012, de 09 de abril de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo de Pirapora,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Auxiliar Educacional **Cláudia Maria Rodrigues do Rosário**, participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva, para o Centro Socioeducativo de Pirapora 008/12, tendo sido classificada na 8ª posição na análise de currículo, apta na avaliação psicológica e no treinamento introdutório ficou classificada na 5ª posição;

1.3 a referida candidata interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua classificação, alegando que sua pontuação é 13,00 pontos e com a desclassificação da candidata da 2ª posição, deveria estar relacionada na 4ª posição,

1.4 no mérito foi analisado o recurso interposto pela candidata, pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, a qual decidiu deferimento do pedido,

2. RESOLVE:

2.1 conhecer o recurso, posto que apresenta o pressuposto de admissibilidade;

2.2 que a referida candidata deverá aguardar a publicação do resultado final das próximas turmas .

Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de Julho de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos